

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA N.º 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a de cedência da servidora **Marta Madalena Tavares de Menezes Ferreira** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental do 1 ao 5 ano, para atuar no quadro dos servidores do Município de Caarapó – MS, mediante o Termo de Cessão de Servidor n.º 12/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 e o Termo de Cessão de Servidor n.º 12/2025, além das demais matérias pertinentes ao assunto:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Ceder nos termos** do Termo de Cessão de Servidor n.º 12/2025, da servidora **Marta Madalena Tavares de Menezes Ferreira**, matrícula funcional n.º 8768-8, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental do 1 ao 5 ano, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, para atuar no quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, **no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí